



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 3^a Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 1º de abril de 2025.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)** e **Marcio Soares da Costa (Marcio Soares)**. Deixando de comparecer o Vereador Pedro Abreu cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene de André fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 016/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, que dispõe sobre isenção de taxas para concessão de Alvará. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 037/2025 de iniciativa da Mesa Diretora que altera dispositivos da Resolução nº 280/1991 – Regimento Interno e revoga a Resolução nº 1.831/2021. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Resolução nº 038/2025 de iniciativa da Mesa Diretora que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal quanto aos



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

cargos comissionados e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. O Sr. Presidente Vereador Professor Jean Pierre, comunicou que na qualidade de Presidente desta Casa, irá officiar ao Prefeito solicitando que a partir de então, todas as tomadas de decisões que sejam importantes para o Município, que impacte diretamente a vida do cidadão, que seja compartilhado antes de ir a público, com os Vereadores, em respeito à Casa de Leis e em respeito a harmonia dos poderes. Lembrando que como foi citado aqui, nenhum poder é absoluto, nós vivemos numa democracia e esta Casa precisa cada dia mais ser respeitada e se por ventura em algum tempo foi desrespeitada, que esse desrespeito à partir de nós não irá continuar. Em seguida o Senhor Presidente solicitou aos Vereadores que se reúnam após a Sessão, na sala das reuniões para receberem o Secretário de Desenvolvimento Social e Subsecretário de Fazenda para tratarem de assunto pertinente ao Município. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 03 de abril, às 18h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretaria depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 1º de abril de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
- Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretaria-**



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

